

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

### CREENCIAMENTO Nº 01/2020 MEMORANDO 14.807/2020 (SISTEMA 1DOC)

**OBJETO:** Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação das tarifas, taxas e outros serviços prestados, efetuadas por documento de arrecadação próprio emitido pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos das Regras estabelecidas no Edital.

### HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, torna público que no dia 15 de dezembro de 2020 apresentou previamente o Envelope I – Habilitação e Envelope II – Proposta Comercial a seguinte empresa: **BANCO DO BRASIL (BRASIL) S.A.** (CNPJ 00.000.000/0001-91), não havendo a presença de quaisquer representantes legais por parte da proponente no tocante a sessão pública, cujo intuito do presente processo objetiva o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação das tarifas, taxas e outros serviços prestados, efetuadas por documento de arrecadação próprio emitido pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos das Regras estabelecidas no Edital, Anexo I – Termo de Referência e no Contrato de Credenciamento, deste Edital.

Após análise de toda a documentação constante no Envelope I – Habilitação, a Comissão declarou por unanimidade **HABILITADA** a empresa **BANCO DO BRASIL (BRASIL) S.A.**, em razão do pleno atendimento às exigências previstas no Edital.

Por conseguinte, após análise de toda a documentação constante no Envelope II – Proposta Comercial, a Comissão declarou por unanimidade **CLASSIFICADA** a empresa **BANCO DO BRASIL (BRASIL) S.A.**, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo impugnação, face ao fato de que permanecem abertas oportunidades de Credenciamento, a Comissão Permanente de Licitações e Julgamento juntou a documentação comprobatória ao processo digital e o remeteu à autoridade competente.

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, conforme documentação comprobatória juntada ao processo digital, a Superintendente da SAAE **ADJUDICOU** o objeto à empresa Classificada e **HOMOLOGOU** o procedimento em referência à licitante que atendeu ao Edital na íntegra, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 17 de dezembro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago  
**SUPERINTENDENTE**

Claudinei Felício  
**SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO**

Alexandre Aparecido da Silva  
**MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO**

Francisco Vitor Mendonça  
**MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO**